Aterro de Paradela - Barcelos

Comissão de Acompanhamento Local

Ata

3.ª Reunião	*Local*: Aterro de Paradela	*Data*: **20 de outubro de 2023**

Presenças	
CCDR-N	Rui Fonseca (Presidente da CA) Célia Leite (Secretário Técnico da CA) Luís Santos (Técnico superior)
APA (Licenciamento Ambiental)	--
APA (Recursos Hídricos)	Normando Ramos
RESULIMA	Celestina Barros Miguel Ferreira Francisco Alves
C. M. Barcelos	Ruy Machado
C. M. Arcos de Valdevez	Olegário Gonçalves Salete Abreu
C. M. Esposende	Paulo Marques
C. M. Ponte da Barca	Elisabete Alves Diana Sequeira Pedro Gomes da Silva
C. M. Ponte de Lima	--
C. M. Viana do Castelo	Maria Leonor Rodrigues Cruz
J. F. Paradela	Manuel Oliveira Gomes Cristina Gomes Brito
ARS - Norte	--
C. M. Póvoa de Varzim	Luís Ramos Sílvia Costa

Rui Fonseca abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Deu-se então início aos trabalhos.

A **Ordem de Trabalhos** da 3ª Reunião da Comissão de Acompanhamento:

1. Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela CCDR-Norte, I.P., desde a última reunião da Comissão de Acompanhamento Local (CA);
2. Ponto de situação da implementação das medidas previstas para a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela;

3. Ponto de situação da atividade do Aterro de Paradela e apresentação dos resultados da monitorização, desde a última reunião da CA;
4. Outros assuntos de interesse;
5. Visita às infraestruturas que constituem a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela.

1. Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela CCDR-Norte, I.P., desde a última reunião da Comissão de Acompanhamento Local (CA)

Rui Fonseca efetuou uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela CCDR-Norte desde a anterior reunião da CA, que segue em anexo a esta Ata (Anexo I), referindo que, conforme aprovado por unanimidade na 2ª Reunião da CA, o Município da Póvoa de Varzim encontra-se presente como membro de pleno direito na Comissão de Acompanhamento Local do Aterro de Paradela.

Apresentou o ponto de situação das diligências efetuadas pela CCDR, relativo ao mencionado pelo Município da Póvoa de Varzim na anterior reunião, sobre a dimensão da área de abrangência afetada pela incomodidade de odores. Neste âmbito, deu nota do parecer emitido pelo IDAD, em resposta da solicitação da Resulima.

Referiu os incidentes/ avarias ocorridos, entre 8 de maio e 14 de setembro, na Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento (UCPT) de Resíduos Urbanos de Paradela, bem como a data de sua resolução e respetivas consequências para o tratamento de resíduos urbanos rececionados. Neste contexto, apresentou as diligências efetuadas pela CCDR perante a Resulima, tendo, igualmente, feito referência que uma das origens dos incidentes ocorridos na Unidade de Tratamento Mecânico estará diretamente relacionada com a tipologia de resíduos na origem.

Informou, ainda, os membros da CA que, no âmbito das medidas adicionais para a promoção da mitigação de odores, tendo em conta as propostas apresentadas no Relatório do IDAD, a CCDR solicitou à Resulima, para além dos respetivos relatórios de monitorização de odores, a apresentação da efetiva implementação das medidas consideradas necessárias pelo IDAD.

Informou que, por intermédio da Resulima, a CCDR teve conhecimento, em agosto/2023, do Despacho SEAMB de 2023.08.17, emitido pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o qual determina, por ora, a aprovação do investimento a realizar para a Medida "*Criação de barreira cénica de terras definitiva* e *barreira de árvores de 7 metros no extremo sul da instalação*". Mais informou, que no referente à realização das demais ações propostas pelo IDAD, conforme mencionado no referido Despacho, dados os elevados custos que comportam, serão ponderadas após o desenvolvimento de boas práticas na exploração em

causa e avaliação do impacte das mesmas. Neste âmbito, a CCDR solicitou à Resulima indicação das ações e boas práticas que pretende implementar para a promoção da minimização da emissão de odores.

A título conclusivo, foram os membros da CA também informados do número de reclamações rececionadas na CCDR, referentes a incomodidade de odores, bem como das três ações de fiscalização efetuadas à UCPT, desde a última reunião da CA, pela CCDR (equipa distinta da presente na CA) em conjunto com o SEPNA (GNR).

2. Ponto de situação da implementação das medidas previstas para a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela

Celestina Barros efetuou uma breve apresentação da RESULIMA, identificada como "*Medidas implementadas na Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela*". A cópia desta apresentação encontra-se em anexo a esta Ata (Anexo II).

3. Ponto de situação da atividade do Aterro de Paradela e apresentação dos resultados da monitorização, desde a última reunião da CA

Celestina Barros efetuou uma apresentação sobre o desempenho da RESULIMA, referenciada como "*Avaliação da incomodidade*". A cópia desta apresentação encontra-se em anexo a esta Ata (Anexo III).

Miguel Ferreira fez referência à origem dos resíduos têxteis rececionados, principais responsáveis pelas avarias na Unidade de Tratamento Mecânico. Referiu que, pese embora o Município de Barcelos seja o principal responsável pela produção de resíduos têxteis, resultantes de pequenas unidades fabris, dado não se tratar de resíduos urbanos a sua recolha não é da responsabilidade do Município.

Referiu, ainda, que a Resulima coloca a hipótese de triturar todos os resíduos urbanos rececionados. Contudo, esta proposta não seria favorável, pois implicava não desviar os resíduos passíveis de valorização, designadamente, os resíduos de plásticos e de outros fluxos.

Paulo Marques referiu que tendo a Resulima conseguido detetar os circuitos de recolha de resíduos têxteis é possível identificar os produtores e, posteriormente, a respetiva Câmara promover a devida atuação.

Miguel Ferreira informou que com o plano de recolha seletiva que a Resulima está a implementar, conseguiram identificar e listar os operadores têxteis. Referiu, que começaram a fazer caraterização "circuito a circuito", mas por amostragem, tendo como objetivo estudar os padrões dos circuitos. Neste

âmbito, estão a ser desviados do Tratamento Mecânico, seis circuitos de Barcelos. Acrescentou que é mais fácil fazer este estudo aos Municípios de Barcelos e Esposende, pois as recolhas de resíduos urbanos vão diretamente para a Resulima, enquanto que para os restantes concelhos os resíduos urbanos passam primeiro pelas Estações de Transferência.

Mais referiu, que os pequenos produtores de resíduos têxteis não têm alternativa. Por conseguinte, e dado estes resíduos não se incluem na tipologia de resíduos urbanos, referiu que, ou o Município cria circuitos alternativos de recolha, ou temos de ir pela solução inspetiva. Acrescentou, ainda, que em teoria esta situação deveria ser resolvida na origem.

Rui Fonseca mencionou que a CCDR solicitou à Resulima o ponto de situação do estudo dos circuitos dos resíduos têxteis e propôs que fosse estabelecido com os Municípios abrangidos uma forma alternativa de recolha desta tipologia de resíduos.

Referiu que a legislação está a ser alterada e que se encontra prevista a criação de uma Entidade gestora para os resíduos têxteis de origem urbana, que não incluirá os resíduos têxteis de origem industrial. Acrescentou, ainda, que para estes resíduos a Região tem diversos operadores licenciados para a recolha e tratamento deste tipo de resíduos.

Sílvia Costa referiu os custos elevados acrescidos para as pequenas empresas produtoras desta tipologia de resíduos têxteis. Acrescentou, que a generalidade de resíduos que os operadores de tratamento de resíduos recebem das pequenas empresas, não são passíveis de valorização dada a mistura em que se apresentam, tanto em termos de cores, como com vestígios de resíduos de papel.

Rui Fonseca reiterou a existência, na Região Norte, de operadores de tratamento de resíduos que estão licenciados para a gestão de resíduos têxteis, que os rececionam e promovem a sua separação por tipo de materiais e por cores.

Acrescentou, ainda, que dada a recolha de resíduos indiferenciados ir na totalidade para tratamento mecânico, torna-se mais complicado promover um tratamento adequado a esta tipologia de resíduos. Por conseguinte, manifestou a necessidade de resolução desta situação, pois prejudica o funcionamento das instalações da Resulima e poderá induzir, indiretamente, a produção de odores.

Paulo Marques referiu que as pequenas empresas dependem da existência das grandes empresas e que estas deveriam assumir a sua responsabilidade social, promovendo a gestão dos resíduos resultantes do processo de produção.

Miguel Ferreira referiu que deveria haver uma recolha formal destas tipologias de resíduos. Desta forma, os pequenos produtores de têxteis conseguiriam encaminhar os resíduos produzidos. Mais

acrescentou que não é solução, para a Resulima, o desvio, em contínuo, de seis circuitos de recolha de resíduos urbanos de Barcelos.

Normando Ramos pediu esclarecimentos à Resulima sobre os incumprimentos ocorridos na Estação de Tratamento de Lixiviados. Mais referiu, que não tendo sido abordadas, aquando da apresentação efetuada pela Eng.ª Celestina, as razões para estas ocorrências solicitou à Resulima para, na melhor oportunidade, remeter a devida justificação ao ocorrido.

Miguel Ferreira em resposta referiu que uma das osmoses é alugada e que não faz o tratamento completo e que os esclarecimentos solicitados serão remetidos.

Sílvia Costa questionou o número de reclamações apresentadas pela CCDR. Referiu que, tendo em conta o envio pelo Município de três reclamações para a Vice-Presidência da CCDR e apenas uma tenha sido mencionada, encontravam-se em falta as reclamações enviadas em agosto e setembro deste ano.

Considerou, ainda, insatisfatória e insuficiente a decisão de apenas promover a implementação da medida "*Barreira Cénica*", pois está praticamente concluída e continuam a receber reclamações de vários munícipes.

Fez também referência ao processo de compostagem levado a cabo pela LIPOR, onde o tempo de permanência dos resíduos nos túneis de compostagem é de 4 semanas, enquanto na Resulima é de 2 semanas. Referiu, que poderá ser um tempo insuficiente para a promoção da compostagem dos resíduos orgânicos.

Miguel Ferreira em resposta ao enunciado informou que o tratamento de resíduos no processo de compostagem contempla duas fases e que o período de 2 semanas em túneis de compostagem é o tempo possível, dadas as condições estruturais existentes na UCPT. Acrescentou que, neste momento, conseguem ter períodos de vinte dias nos túneis de compostagem, como resultado do desvio dos resíduos provenientes dos circuitos de Barcelos.

Referiu, ainda, que quando no Tratamento Mecânico utilizavam o crivo de 80 mm, os plásticos serviam como estruturante e que o produto final obtido apresentava a classificação de matéria fertilizante da categoria III. Deu nota que a Resulima está a utilizar o segundo crivo de 20 mm e a acrescentar estilha, como estruturante, tendo-se verificado que o produto aparenta uma maior estabilidade. Acrescentou que o objetivo é produzir um composto da categoria II, mas que a avaliação final só será possível decorridos três meses.

Sílvia Costa referiu que a Resulima deveria dar prioridade à recolha dos bioresíduos.

Miguel Ferreira acrescentou que falta uma unidade de pré-tratamento de bioresíduos e que, quando chegarem quantidades significativas, terá de ser implementada, na Unidade de Paradela, uma nova linha para a separação dos bioresíduos.

Rui Fonseca a este propósito acrescentou que nas Unidades de Tratamento Mecânico não é possível controlar a quantidade, nem a qualidade dos bioresíduos rececionados nos sistemas.

Luís Ramos referiu que a situação dos odores continua e é inaceitável para as freguesias e concelhos vizinhos da Resulima e lamentou o facto das Juntas das Freguesias mais afetadas não se encontrarem representadas na Comissão de Acompanhamento. Acrescentou, ainda, que ultimamente os odores se sentem mais no período da noite e da manhã e que em 227 dias de calendário, ocorreram 123 dias com reclamações, desde o dia 3 de março da corrente até à presente data. Mais referiu, que a Associação Empresarial enviou carta a manifestar a preocupação dos empresários da Zona Industrial de Laúndos a reportar o efeito negativo da incomodidade de odores nas suas atividades (Anexo IV).

Mencionou que, pese embora o Estudo do IDAD assinale que a principal zona afetada se localiza a sul da Resulima, o Município da Póvoa confirma que essa área é incomparavelmente maior e que também se dirige para a zona norte e para as praias, atingindo uma área de 74 km^2 (Anexo IV).

Acrescentou, ainda, que a decisão da Secretaria do Estado do Ambiente não vai ter qualquer impacto na resolução dos problemas dos odores e que já existem evidências claras de que esta medida é insuficiente.

Mais referiu, que a CCDR-Norte transmitiu à comunicação social, aos manifestantes e às Juntas de Freguesia, que o problema dos odores ficaria resolvido até final de 2023. A população está a ficar nervosa e a continuar desta forma para o próximo ano o Município da Póvoa de Varzim não se responsabiliza pelo que possa vir a acontecer.

Sílvia Costa referiu que este problema dos odores tira a credibilidade destes sistemas de tratamento de resíduos. Para uma próxima ocasião, em que seja necessário implantar uma infraestrutura deste tipo, não haverá concordância da população.

Luís Ramos acrescentou que as autarquias não estão contra a Unidade de Paradela, pois sabem da importância e da necessidade da mesma. Contudo, questiona a CCDR sobre o que vai acontecer com a licença emitida, a qual ficou condicionada ao cumprimento de condições.

Considerou, ainda, que o montante de 6 milhões de euros, necessários para a implantação das medidas propostas pelo IDAD, não tem relevo, tendo em conta a durabilidade desta instalação. Deu nota, que na LIPOR foi feito um investimento de 6 milhões de euros, apenas para um único equipamento de uma Estação de tratamento de resíduos de plástico.

Rui Fonseca referiu que tem sido feito o acompanhamento do desempenho da Resulima e das diversas monitorizações efetuadas e que será feito o acompanhamento do impacte da implementação da medida "Barreira Cénica". Mais referiu, que se trata de um processo dinâmico e que, tendo em conta a decisão da Secretaria de Estado do Ambiente, após implementação, pela Resulima, de boas práticas e avaliação de seus resultados, serão reavaliadas as propostas apresentadas no Estudo do IDAD.

Sílvia Costa propôs que fosse feita pressão ao Concedente e que os Municípios se devem unir para resolver o problema.

Olegário Gonçalves referiu que os Municípios não estão contra o investimento, mas deveria haver uma comparticipação de parte do montante a investir. Poderia ser do Estado Português ou dos Fundos comunitários, pelo que deveria haver um esforço acrescido para a implementação destas medidas propostas pelo IDAD.

Luís Ramos propôs que o montante do investimento fosse dividido por dez anos, pelos Municípios.

Miguel Ferreira referiu que o Estado Português é o dono da Unidade de Paradela. Acrescentou que o Estudo realizado pelo IDAD é do conhecimento de todos e considerou, um facto, a limitação do impacte da medida "Barreira Cénica".

No referente ao investimento das medidas adicionais propostas pelo IDAD, acrescentou que, não deveremos pensar só no montante do investimento, mas também nos custos de exploração, tendo mencionado ser bastante superior ao montante a investir. Acrescentou, ainda, que previamente à decisão do concedente, a Resulima tinha tomado diligências e é detentora dos orçamentos relativos à implementação das restantes medidas.

Olegário Gonçalves propôs que fosse feita uma audiência com a Secretaria de Estado do Ambiente e que o Município da Póvoa de Varzim também participasse.

Sílvia Costa propôs que fosse dado conhecimento desta Reunião da CA à Secretaria de Estado do Ambiente, dando nota do descontentamento da decisão tomada quanto ao investimento aprovado.

Rui Fonseca referiu que a CCDR tem reportado à Secretaria do Estado do Ambiente o desempenho da Resulima e das reclamações ocorridas. Acrescentou que será dado conhecimento da Ata desta reunião da CA.

Luís Ramos questionou o fecho da célula do Aterro, bem como o cumprimento da cota estabelecida em projeto. Mais referiu, que a população que habita na vizinhança da Resulima tem denunciado o aparecimento de resíduos de plástico nas locais de residência.

Miguel Ferreira confirmou a selagem provisória da primeira célula do Aterro e informou que a Resulima já instalou o queimador para captação do biogás dessa célula. Acrescentou que, quanto ao espalhamento de resíduos de plástico sempre que a reclamante denuncia essa situação, a Resulima prontamente promove a limpeza dos mesmos.

Luís Ramos mencionou a necessidade de implantar as restantes medidas de forma célere, pois a Câmara da Póvoa de Varzim não pode pedir aos cidadãos que esperem, pois não vai ser cumprido o prazo estabelecido pela CCDR-Norte. Mais referiu, que a incomodidade de odores já foi denunciada pelos clientes de uma Unidade Hoteleira localizada junto à costa.

Propôs, ainda, que se formalizasse um convite à Universidade de Aveiro para verificar in loco o mapa das denúncias das Junta de Freguesia com os resultados do seu estudo, uma vez que as áreas das incomodidades não são coincidentes.

Sílvia Costa propôs que fosse solicitado à Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte a realização de um estudo da avaliação do impacte da incomodidade dos odores, na saúde dos cidadãos queixosos.

Miguel Ferreira referiu que a zona de abrangência da incomodidade dos odores está diretamente relacionada com as condições atmosféricas. Mais assinalou, que não considerava relevante a realização do estudo pela ARS-Norte, tendo em conta que não tem havido problemas de saúde nos duzentos trabalhadores afetos à Resulima. Contudo, acrescentou da possibilidade da existência de impactes a nível psicológico.

Rui Fonseca solicitou aos representantes do Município da Póvoa de Varzim, o envio da listagem dos reclamantes e das respetivas ocorrências das reclamações, tendo em conta que poderão ser úteis ao IDAD na aferição dos pontos de avaliação da incomodidade dos odores. [Confirma-se que esta informação foi rececionada na CCDR, em 23/10/2023, encontrando-se anexa a esta Ata (Anexo IV)].

Confirmou, mais uma vez, que quando a Ata desta reunião estiver aprovada será enviada uma cópia para conhecimento da Secretaria de Estado do Ambiente.

Mais referiu, que o Aterro está a funcionar conforme os requisitos legais e que a CCDR tem acompanhado o desempenho da Resulima, promovendo todos os esforços para que sejam implementadas as boas práticas que promovam a mitigação dos odores.

Assinalou a preocupação da CCDR-Norte na resolução da situação de incomodidade dos odores e referiu o empenho que a CCDR tem tido no sentido de ultrapassar estes constrangimentos. Acrescentou, ainda, que todos os presentes estão empenhados na resolução dos problemas que afetam as populações locais.

4. Outros assuntos de interesse

O Presidente da Comissão de Acompanhamento colocou à consideração o agendamento da 4ª Reunião da CA, tendo ficado agendada a data de 10 de maio de 2024, para a sua realização, sem prejuízo de haver uma outra, em data anterior, com caráter extraordinário, caso tal seja necessário.

Agradeceu a presença e a colaboração de todos e informou os presentes que se iria realizar a visita às infraestruturas da Unidade de Paradela.

5. Breve visita às infraestruturas que constituem a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela

Foi efetuada pelos presentes que o desejaram, uma visita às infraestruturas do Aterro de Paradela, tendo os técnicos da RESULIMA prestado esclarecimentos sobre o *modus operandi* de cada uma das infraestruturas.

Na visita foi possível verificar que a 1ª célula do aterro, onde foram depositados resíduos, se encontrava impermeabilizada com tela geomembrana, e confirmou-se a efetiva implantação do queimador de biogás. Igualmente se verificou que os resíduos depositados na 2ª célula estavam devidamente cobertos com terras. Confirmou-se que a lagoa de armazenamento e homogeneização dos lixiviados permanecia com cobertura. No parque de maturação confirmou-se a existência de estilha, para ser utilizada como estruturante no processo de compostagem.

Rui Fonseca, agradeceu a presença e a colaboração de todos os presentes e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Aterro de Paradela, 20 de outubro de 2023

Anexos:

Anexo I – Apresentação da CCDR-N

Anexo II – Apresentação da RESULIMA - Ponto de situação da implementação das medidas previstas para a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela

Anexo III – Apresentação da RESULIMA - Ponto de situação da atividade do Aterro de Paradela e apresentação dos resultados da monitorização, desde a última reunião da CA

Anexo IV – Elementos enviados pelo Município da Póvoa de Varzim: levantamento de Ocorrências (03/03/2023 até 15/10/2023); mapa com áreas de abrangência incomodidade odores; comunicação (Ofício nº 122/2023) da Associação Empresarial da Póvoa de Varzim

Anexo V – Folha de Presenças

Anexo I – Apresentação da CCDR-N

Anexo II – Apresentação da RESULIMA - Ponto de situação da implementação das medidas previstas para a Unidade de Confinamento, Preparação e Tratamento de Resíduos Urbanos de Paradela

Anexo III – Apresentação da RESULIMA - Ponto de situação da atividade do Aterro de Paradela e apresentação dos resultados da monitorização, desde a última reunião da CA

Anexo IV – Elementos enviados pelo Município da Póvoa de Varzim: levantamento de Ocorrências (03/03/2023 até 15/10/2023); mapa com áreas de abrangência incomodidade odores; comunicação (Ofício nº 122/2023) da Associação Empresarial da Póvoa de Varzim

Anexo V – Folha de Presenças